



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 790, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o que consta no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010; considerando o que determina o Inciso VI, Artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando o Processo Administrativo nº 23091.012808/2020-82, que trata de aproveitamento de concurso público, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, Virgílio Leandro Freitas, classificado em 8º lugar nas vagas destinadas a ampla concorrência, no Concurso Público realizado pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, homologado pelo Edital nº 12/2020, publicado no D.O.U. de 11 de setembro de 2020, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria voluntária de Lucila Honorato de Souza, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 628, de 06/09/2019, publicada no D.O.U. de 09/09/2019, o código de vaga nº 0306980.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora